



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 05/01/2021

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva:

Clemilson Alves Neiva

Luiz Carlos Marcelo:

Luiz Carlos Marcelo

João Carlos Ferreira Batista:

João Carlos Ferreira Batista

Marino de Souza Braga:

Marino S Braga

Reginaldo de Souza Costa:

Reginaldo de Souza Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/01/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 5 de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, estando presentes os Vereadores, Adilson Venâncio, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente deu boas vindas aos Vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024 e comunicou a todos que havia confeccionado o Calendário das Reuniões para o exercício de 2021. Em consonância com o artigo 147 do Regimento Cameral, as reuniões ocorrerão às terças-feiras, no horário de 19:30 horas. Foram ainda formadas e apresentadas pelo Presidente as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2021/2022** devidamente aprovadas pelo soberano Plenário e assim compostas: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente:** Vereador Clemilson Alves Neiva; **Vice-Presidente:** Vereador José Bonato Neto; **Membro:** Vereador Reginaldo de Souza Costa; **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente:** Vereador Gilberto Lippi; **Vice-Presidente:** Vereador Luiz Carlos Marcelo; **Membro:** Vereador Adilson Venâncio, **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente:** Vereador João Carlos Ferreira Batista; **Vice-Presidente:** Vereador Gilberto Lippi; **Membro:** Vereador Marino de Souza Braga; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente:** Vereador Luiz Carlos Marcelo; **Vice-Presidente:** Vereador Clemilson Alves Neiva; **Membro:** Vereador Reginaldo de Souza Costa. Dando continuidade á

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



sessão o Senhor Presidente fez a leitura do abaixo-assinado dos moradores da Rua Páscoa Benini, no Bairro Cezira Lippi, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Ribeiro, providências para construção de meio-fio e lombada (quebramolas) na Rua Páscoa Benini, entre o Campo Sete de Setembro ao Bar do Pescador, no intuito de reduzir a grande velocidade desenvolvida de carros e motos na localidade o que coloca em risco a integridades físicas das crianças que moram e transitam nessa rua. Em seguida o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria do Executivo, que ***"estabelece multa a ser aplicada ao descumprimento de medidas de proteção à saúde estabelecidas nas leis municipais e demais regulamentações expedidas pelo Poder Executivo para combate e contenção da Pandemia provocada pelo COVID-19"***, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021**, de autoria do Executivo, que ***"altera a legislação do imposto sobre serviços do Município de Astolfo Dutra, no que se refere aos serviços dos itens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista prevista no art. 47 e anexo I da LC 69/17, promovendo as adequações necessárias à Lei Complementar Federal nº 175/2020"***, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Dando continuidade à sessão momento em que os Vereadores solicitaram que fosse realizada a **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**. ***"acrescenta dispositivo de projeto de lei, artigo estipulando prazo de vigência do mesmo"*** (vigência no prazo de 120 (cento e vinte) dias, O que foi prontamente atendida pelo Exmo. Senhor Prefeito Bruno Ribeiro. Em seguida o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação em



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com.br
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



turno único a **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria do Executivo, que "***acrescenta dispositivo de projeto de lei, artigo estipulando prazo de vigência do mesmo***" (***vigência no prazo de 120 (cento e vinte) dias: APROVADO POR UNANIMIDADE***). Logo após o Senhor Presidente colocou o pedido de tramitação em regime de urgência, a seguinte proposição: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria do Executivo, que "***estabelece multa a ser aplicada ao descumprimento de medidas de proteção à saúdes estabelecidas nas leis municipais e demais regulamentações expedidas pelo Poder Executivo para combate e contenção da Pandemia provocada pelo COVID-19***"; contendo a **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria do Executivo, que "***acrescenta dispositivo de projeto de lei, artigo estipulando prazo de vigência do mesmo***" (***vigência no prazo de 120 (cento e vinte) dias***). O Plenário, por unanimidade assentiu a apreciação da referida proposição ainda nesta reunião e, sendo assim, a Presidência suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final exarassem seus respectivos pareceres sobre a matéria, tendo as mesmas se manifestado favoravelmente e por unanimidade pela sua tramitação e votação, visto não se verificar infringência a dispositivos legais, e estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, na forma regimental, a proposição foi colocada em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado o resultado: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021, contendo a EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria do Executivo, que "***acrescenta dispositivo de projeto de lei, artigo estipulando prazo de vigência do mesmo***" (***vigência no prazo de 120 (cento e vinte) dias: APROVADO POR UNANIMIDADE***). Terminada a pauta de votação, o Senhor Presidente passou a palavra aos moradores das ruas Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Hipólito e Antônio Marinho representadas pelos moradores Senhora Verônica Rabelo e Senhora Rafaela Benini, que solicitaram aos Vereadores providencias junto ao Executivo no sentido tomar providencias para solucionar o grave e prejudicial problema enfrentado pelos moradores proveniente da rede de esgoto que desce do Bairro Cabibó bem como a falta de manilhamento adequado para suportar o grande volume de água da chuva. Solicita ainda uma atenção especial para que sejam providenciado projeto, com a máxima urgência, para solução do problema. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão, convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar na terça-feira, dia 19 de janeiro de 2021, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021**, de autoria do Executivo, que **"altera a legislação do imposto sobre serviços do Município de Astolfo Dutra, no que se refere aos serviços dos itens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista prevista no art. 47 e anexo I da LC 69/17, promovendo as adequações necessárias à Lei Complementar Federal nº 175/2020"**. Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 19 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Adilson Venâncio

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa

Reginaldo de Souza Costa